



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

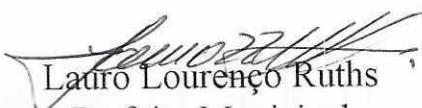
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 047/2000**

**O                    PREFEITO                    MUNICIPAL                    DE**

**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, no período de 16.02.2000 à 01.06.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Srª **MARIA CLÉLIA DA SILVA** RG N.º 7.355.344-0 - PR, Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal